



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 729/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 10:44
Legislativo - PLC 11/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

ANEXO I

Lei Complementar n.º _____/2019

LISTA DE SERVIÇOS

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01.		SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES.
01.	01.	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.
01.	02.	PROGRAMAÇÃO.
01.	03.	PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.
01.	04.	ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, INCLUSIVE DE JOGOS ELETRÔNICOS, INDEPENDENTEMENTE DA ARQUITETURA CONSTRUTIVA DA MÁQUINA EM QUE O PROGRAMA SERÁ EXECUTADO, INCLUINDO TABLETS, SMARTPHONES E CONGÊNERES.
01.	05.	LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.
01.	06.	ASSESSORIA E CONSULTARIA EM INFORMÁTICA.
01.	07.	SUORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.
01.	08.	PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS.
01.	09.	DISPONIBILIZAÇÃO, SEM CESSÃO DEFINITIVA, DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEO, IMAGEM E TEXTO POR MEIO DA INTERNET, RESPEITADA A IMUNIDADE DE LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS (EXCETO A DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS PELAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ACESSO CONDICIONADO, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N.º 12.485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011, SUJEITA AO ICMS).
02.		SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER NATUREZA.
02.	01.	SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER NATUREZA.
03.		SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE LOCAÇÃO, CESSÃO DE DIREITO DE USO E CONGÊNERES.
03.	02.	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE MARCAS E DE SINAIS DE PROPAGANDA.
03.	03.	EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS ESPORTIVAS, ESTÁDIOS, GINÁSIOS, AUDITÓRIOS, CASAS DE ESPETÁCULOS, PARQUES DE DIVERSÕES, CANCHAS E CONGÊNERES, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU NEGÓCIOS DE QUALQUER NATUREZA.
03.	04.	LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.
03.	05.	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.
04.		SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONGÊNERES.
04.	01.	MEDICINA E BIOMEDICINA.
04.	02.	ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGÊNERES.
04.	03.	HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.
04.	03.01.	DIÁRIAS DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI OU DE CENTRO DE



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 129/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 10:44
Legislativo - PLC 11/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

		TRATAMENTO INTENSIVO CTI, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, REFERENTE AOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS PARA O MUNICÍPIO DE JUÍNA.
04.	04.	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA.
04.	05.	ACUPUNTURA.
04.	06.	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES.
04.	07.	SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.
04.	08.	TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA.
04.	09.	TERAPIAS DE QUALQUER ESPÉCIE DESTINADAS AO TRATAMENTO FÍSICO, ORGÂNICO E MENTAL.
04.	10.	NUTRIÇÃO.
04.	11.	OBSTETRÍCIA.
04.	12.	ODONTOLOGIA.
04.	13.	ORTÓPTICA.
04.	14.	PRÓTESES SOB ENCOMENDA.
04.	15.	PSICANÁLISE.
04.	16.	PSICOLOGIA.
04.	17.	CASAS DE REPOUSO E DE RECUPERAÇÃO, CRECHES, ASILOS E CONGÊNERES.
04.	18.	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, FERTILIZAÇÃO <i>IN VITRO</i> E CONGÊNERES.
04.	19.	BANCOS DE SANGUE, LEITE, PELE, OLHOS, ÓVULOS, SÊMEN E CONGÊNERES.
04.	20.	COLETA DE SANGUE, LEITE, TECIDOS, SÊMEN, ÓRGÃOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS DE QUALQUER ESPÉCIE.
04.	21.	UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL E CONGÊNERES.
04.	22.	PLANOS DE MEDICINA DE GRUPO OU INDIVIDUAL E CONVÊNIOS PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E CONGÊNERES.
04.	23.	OUTROS PLANOS DE SAÚDE QUE SE CUMPRAM ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS, CREDENCIADOS, COOPERADOS OU APENAS PAGOS PELO OPERADOR DO PLANO MEDIANTE INDICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.
05.		SERVIÇOS DE MEDICINA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E CONGÊNERES.
05.	01.	MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA.
05.	02.	HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, PRONTOS-SOCORROS E CONGÊNERES, NA ÁREA VETERINÁRIA.
05.	03.	LABORATÓRIOS DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA.
05.	04.	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, FERTILIZAÇÃO <i>IN VITRO</i> E CONGÊNERES.
05.	05.	BANCOS DE SANGUE E DE ÓRGÃOS E CONGÊNERES.
05.	06.	COLETA DE SANGUE, LEITE, TECIDOS, SÊMEN, ÓRGÃOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS DE QUALQUER ESPÉCIE.
05.	07.	UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL E CONGÊNERES.
05.	08.	GUARDA, TRATAMENTO, AMESTRAMENTO, EMBELEZAMENTO, ALOJAMENTO E CONGÊNERES.
05.	09.	PLANOS DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA.
06.		SERVIÇOS DE CUIDADOS PESSOAIS, ESTÉTICA, ATIVIDADES FÍSICAS E CONGÊNERES.
06.	01.	BARBEARIA, CABELEIREIROS, MANICUROS, PEDICUROS E CONGÊNERES.
06.	02.	ESTETICISTAS, TRATAMENTO DE PELE, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES.
06.	03.	BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS E CONGÊNERES.
06.	04.	GINÁSTICA, DANÇA, ESPORTES, NATACÃO, ARTES MARCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES FÍSICAS.
06.	05.	CENTROS DE EMAGRECIMENTO, SPA E CONGÊNERES.
06.	06.	APLICAÇÃO DE TATUAGENS, <i>PIERCINGS</i> E CONGÊNERES.
07.		SERVIÇOS RELATIVOS À ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGÊNERES.
07.	01.	ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL DE 02/12/2019 - Horário: 14h30
Data: 02/12/2019 - Horário: 14h30
Legislativo - PLC 11/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

07.	02.	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM, IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
07.	03.	ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACIONADOS COM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA.
07.	04.	DEMOLIÇÃO.
07.	05.	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
07.	06.	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAPETES, CARPETES, ASSOALHOS, CORTINAS, REVESTIMENTOS DE PAREDE, VIDROS, DIVISÓRIAS, PLACAS DE GESSO E CONGÊNERES, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVIÇO.
07.	07.	RECUPERAÇÃO, RASPAGEM, POLIMENTO E LUSTRAÇÃO DE PISOS E CONGÊNERES.
07.	08.	CALAFETAÇÃO.
07.	09.	VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER.
07.	10.	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.
07.	11.	DECORAÇÃO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ÁRVORES.
07.	12.	CONTROLE E TRATAMENTO DE EFLUENTES DE QUALQUER NATUREZA E DE AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS.
07.	13.	DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.
07.	16.	FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO, SEMEADURA, ADUBAÇÃO, REPARAÇÃO DE SOLO, PLANTIO, SILAGEM, COLHEITA, CORTE E DESCASCAMENTO DE ÁRVORES, SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E DOS SERVIÇOS CONGÊNERES INDISSOCIÁVEIS DA FORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E COLHEITA DE FLORESTAS, PARA QUAISQUER FINS E POR QUAISQUER MEIOS.
07.	17.	ESCORAMENTO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E SERVIÇOS CONGÊNERES.
07.	18.	LIMPEZA E DRAGAGEM DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAÍAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS, AÇUDES E CONGÊNERES.
07.	19.	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO.
07.	20.	AEROFOTOGRAMETRIA (INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO), CARTOGRAFIA, MAPEAMENTO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, BATIMÉTRICOS, GEOGRÁFICOS, GEODÉSICOS, GEOLÓGICOS, GEOFÍSICOS E CONGÊNERES.
07.	21.	PESQUISA, PERFURAÇÃO, CIMENTAÇÃO, MERGULHO, PERFILAGEM, CONCRETAÇÃO, TESTEMUNHAGEM, PESCARIA, ESTIMULAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXPLORAÇÃO E EXPLOTAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E DE OUTROS RECURSOS MINERAIS.
07.	22.	NUCLEAÇÃO E BOMBARDEAMENTO DE NUVENS E CONGÊNERES.
08.		SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENSINO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, INSTRUÇÃO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO PESSOAL DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA.
08.	01.	ENSINO REGULAR PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.
08.	02.	INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.
09.		SERVIÇOS RELATIVOS À HOSPEDAGEM, TURISMO, VIAGENS E CONGÊNERES.
09.	01.	HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE, CONDOMÍNIOS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL
Data: 02/12/2019 - Horário: 10:44
Legislativo - PL 1108/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

		OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUIDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN).
09.	02.	AGENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, INTERMEDIÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TURISMO, PASSEIOS, VIAGENS, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E CONGÊNERES.
09.	03.	GUIAS DE TURISMO.
10.		SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E CONGÊNERES.
10.	01.	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE CÂMBIO, DE SEGUROS, DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE PLANOS DE SAÚDE E DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.
10.	02.	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS EM GERAL, VALORES MOBILIÁRIOS E CONTRATOS QUAISQUER.
10.	03.	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, ARTÍSTICA OU LITERÁRIA.
10.	04.	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING), DE FRANQUIA (FRANCHISING) E DE FATURIZAÇÃO (FACTORING).
10.	05.	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, NÃO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO ÂMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS.
10.	06.	AGENCIAMENTO MARÍTIMO.
10.	07.	AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS.
10.	08.	AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULAÇÃO POR QUAISQUER MEIOS.
10.	09.	REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL.
10.	10.	DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS.
11.		SERVIÇOS DE GUARDA, ESTACIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, VIGILÂNCIA E CONGÊNERES.
11.	01.	GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES AUTOMOTORES, DE AERONAVES E DE EMBARCAÇÕES.
11.	02.	VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES.
11.	03.	ESCOLTA, INCLUSIVE DE VEÍCULOS E CARGAS.
11.	04.	ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.
12.		SERVIÇOS DE DIVERSÕES, LAZER, ENTRETENIMENTO E CONGÊNERES.
12.	01.	ESPETÁCULOS TEATRAIS.
12.	02.	EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS.
12.	03.	ESPETÁCULOS CIRCENSES.
12.	04.	PROGRAMAS DE AUDITÓRIO.
12.	05.	PARQUES DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER E CONGÊNERES.
12.	06.	BOATES, TÁXI-DANCING E CONGÊNERES.
12.	07.	SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.
12.	08.	FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.
12.	09.	BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS OU NÃO.
12.	10.	CORRIDAS E COMPETIÇÕES DE ANIMAIS.
12.	11.	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FÍSICA OU INTELECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPAÇÃO DO ESPECTADOR.
12.	12.	EXECUÇÃO DE MÚSICA.
12.	13.	PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.
12.	14.	FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO.
12.	15.	DESFILES DE BLOCOS CARNAVALESCOS OU FOLCLÓRICOS, TRIOS ELÉTRICOS E



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 7242/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 15h44
Legislativo - PLC 11/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

		CONGÊNERES.
12.	16.	EXIBIÇÃO DE FILMES, ENTREVISTAS, MUSICAIS, ESPETÁCULOS, CONCERTOS, DESFILES, ÓPERAS, COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, DE INTELLECTUAL OU CONGÊNERES.
12.	17.	RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.
13.		SERVIÇOS RELATIVOS À FONOGRAFIA, FOTOGRAFIA, CINEMATOGRAFIA E REPROGRAFIA.
13.	01.	FONOGRAFIA OU GRAVAÇÃO DE SONS, INCLUSIVE TRUCAGEM, DUBLAGEM, MIXAGEM E CONGÊNERES.
13.	02.	FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA, INCLUSIVE REVELAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CÓPIA, REPRODUÇÃO, TRUCAGEM E CONGÊNERES.
13.	03.	REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.
13.	04.	COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULAÇÃO, TAIS COMO BULAS, RÓTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TÉCNICOS E DE INSTRUÇÃO, QUANDO FICARÃO SUJEITOS AO ICMS.
14.		SERVIÇOS RELATIVOS A BENS DE TERCEIROS.
14.	01.	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).
14.	02.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
14.	03.	RECONDICIONAMENTO DE MOTORES (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).
14.	04.	RECAUCHUTAGEM OU REGENERAÇÃO DE PNEUS.
14.	05.	RESTAURAÇÃO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, PINTURA, BENEFICIAMENTO, LAVAGEM, SECAGEM, TINGIMENTO, GALVANOPLASTIA, ANODIZAÇÃO, CORTE, RECORTE, PLASTIFICAÇÃO, COSTURA, ACABAMENTO, POLIMENTO E CONGÊNERES DE OBJETOS QUAISQUER.
14.	06.	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO.
14.	07.	COLOCAÇÃO DE MOLDURAS E CONGÊNERES.
14.	08.	ENCADERNAÇÃO, GRAVAÇÃO E DOURAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E CONGÊNERES.
14.	09.	ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO.
14.	10.	TINTURARIA E LAVANDERIA.
14.	11.	TAPEÇARIA E REFORMA DE ESTOFAMENTOS EM GERAL.
14.	12.	FUNILARIA E LANTERNAGEM.
14.	13.	CARPINTARIA E SERRALHERIA.
14.	14.	GUINCHO INTRAMUNICIPAL, GUINDASTE E IÇAMENTO.
15.		SERVIÇOS RELACIONADOS AO SETOR BANCÁRIO OU FINANCEIRO, INCLUSIVE AQUELES PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA UNIÃO OU POR QUEM DE DIREITO.
15.	01.	ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.
15.	02.	ABERTURA DE CONTAS EM GERAL, INCLUSIVE CONTA-CORRENTE, CONTA DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÃO E CADERNETA DE POUPANÇA, NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS REFERIDAS CONTAS ATIVAS E INATIVAS.
15.	03.	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COFRES PARTICULARES, DE TERMINAIS ELETRÔNICOS, DE TERMINAIS DE ATENDIMENTO E DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.
15.	04.	FORNECIMENTO OU EMISSÃO DE ATESTADOS EM GERAL, INCLUSIVE ATESTADO DE



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 09/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 10:4
Legislativo - PLC 11/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

16.	01.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVITRÔ, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.
16.	02.	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.
17.		SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL, COMERCIAL E CONGÊNERES.
17.	01.	ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.
17.	02.	DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.
17.	03.	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA.
17.	04.	RECRUTAMENTO, AGENCIAMENTO, SELEÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
17.	05.	FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.
17.	06.	PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS.
17.	07.	FRANQUIA (FRANCHISING).
17.	08.	PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANÁLISES TÉCNICAS.
17.	09.	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.
17.	10.	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFÊ (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
17.	11.	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS.
17.	12.	LEILÃO E CONGÊNERES.
17.	13.	ADVOCACIA.
17.	14.	ARBITRAGEM DE QUALQUER ESPÉCIE, INCLUSIVE JURÍDICA.
17.	15.	AUDITORIA.
17.	16.	ANÁLISE DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS.
17.	17.	ATUÁRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS DE QUALQUER NATUREZA.
17.	18.	CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.
17.	19.	CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONÔMICA OU FINANCEIRA.
17.	20.	ESTATÍSTICA.
17.	21.	COBRANÇA EM GERAL.
17.	22.	ASSESSORIA, ANÁLISE, AVALIAÇÃO, ATENDIMENTO, CONSULTA, CADASTRO, SELEÇÃO, GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS A RECEBER OU A PAGAR E EM GERAL, RELACIONADOS A OPERAÇÕES DE FATURIZAÇÃO (FACTORING).
17.	23.	APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES.
17.	24.	INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, EM QUALQUER MEIO (EXCETO EM LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E NAS MODALIDADES DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS DE RECEPÇÃO LIVRE E GRATUITA).
18.		SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SINISTROS VINCULADOS A CONTRATOS DE SEGUROS; INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE CONTRATOS DE SEGUROS; PREVENÇÃO E GERÊNCIA DE RISCOS SEGURÁVEIS E CONGÊNERES.
18.	01.	SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SINISTROS VINCULADOS A CONTRATOS DE SEGUROS; INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE CONTRATOS DE SEGUROS; PREVENÇÃO E GERÊNCIA DE RISCOS SEGURÁVEIS E CONGÊNERES.
19.		SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES E DEMAIS PRODUTOS DE LOTERIA, BINGOS, CARTÕES, PULES OU CUPONS DE APOSTAS, SORTEIOS, PRÊMIOS, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 729/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 16h44
Legislativo - PLC 11/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

		IDONEIDADE, ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA E CONGÊNERES.
15.	05.	CADASTRO, ELABORAÇÃO DE FICHA CADASTRAL, RENOVAÇÃO CADASTRAL, CONGÊNERES, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS - CCF OU EM QUAISQUER OUTROS BANCOS CADASTRAIS.
15.	06.	EMIÇÃO, REEMIÇÃO E FORNECIMENTO DE AVISOS, COMPROVANTES E DOCUMENTOS EM GERAL; ABONO DE FIRMAS; COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS, BENS E VALORES; COMUNICAÇÃO COM OUTRA AGÊNCIA OU COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL; LICENCIAMENTO ELETRÔNICO DE VEÍCULOS; TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS; AGENCIAMENTO FIDUCIÁRIO OU DEPOSITÁRIO; DEVOLUÇÃO DE BENS EM CUSTÓDIA.
15.	07.	ACESSO, MOVIMENTAÇÃO, ATENDIMENTO E CONSULTA A CONTAS EM GERAL, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO, INCLUSIVE POR TELEFONE, FAC-SÍMILE, INTERNET E TELEX, ACESSO A TERMINAIS DE ATENDIMENTO, INCLUSIVE VINTE E QUATRO HORAS; ACESSO A OUTRO BANCO E A REDE COMPARTILHADA; FORNECIMENTO DE SALDO, EXTRATO E DEMAIS INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONTAS EM GERAL, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO.
15.	08.	EMIÇÃO, REEMIÇÃO, ALTERAÇÃO, CESSÃO, SUBSTITUIÇÃO, CANCELAMENTO E REGISTRO DE CONTRATO DE CRÉDITO; ESTUDO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMIÇÃO, CONCESSÃO, ALTERAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE AVAL, FIANÇA, ANUÊNCIA E CONGÊNERES; SERVIÇOS RELATIVOS A ABERTURA DE CRÉDITO, PARA QUAISQUER FINS.
15.	09.	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) DE QUAISQUER BENS, INCLUSIVE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REGISTRO DE CONTRATO, E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS AO ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING).
15.	10.	SERVIÇOS RELACIONADOS A COBRANÇAS, RECEBIMENTOS OU PAGAMENTOS EM GERAL, DE TÍTULOS QUAISQUER, DE CONTAS OU CARNÊS, DE CÂMBIO, DE TRIBUTOS E POR CONTA DE TERCEIROS, INCLUSIVE OS EFETUADOS POR MEIO ELETRÔNICO, AUTOMÁTICO OU POR MÁQUINAS DE ATENDIMENTO; FORNECIMENTO DE POSIÇÃO DE COBRANÇA, RECEBIMENTO OU PAGAMENTO; EMIÇÃO DE CARNÊS, FICHAS DE COMPENSAÇÃO, IMPRESSOS E DOCUMENTOS EM GERAL.
15.	11.	DEVOLUÇÃO DE TÍTULOS, PROTESTO DE TÍTULOS, SUSTAÇÃO DE PROTESTO, MANUTENÇÃO DE TÍTULOS, REAPRESENTAÇÃO DE TÍTULOS, E DEMAIS SERVIÇOS A ELES RELACIONADOS.
15.	12.	CUSTÓDIA EM GERAL, INCLUSIVE DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
15.	13.	SERVIÇOS RELACIONADOS A OPERAÇÕES DE CÂMBIO EM GERAL, EDIÇÃO, ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO, CANCELAMENTO E BAIXA DE CONTRATO DE CÂMBIO; EMIÇÃO DE REGISTRO DE EXPORTAÇÃO OU DE CRÉDITO; COBRANÇA OU DEPÓSITO NO EXTERIOR; EMIÇÃO, FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DE CHEQUES DE VIAGEM; FORNECIMENTO, TRANSFERÊNCIA, CANCELAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS RELATIVOS A CARTA DE CRÉDITO DE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E GARANTIAS RECEBIDAS; ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS EM GERAL RELACIONADAS A OPERAÇÕES DE CÂMBIO.
15.	14.	FORNECIMENTO, EMIÇÃO, REEMIÇÃO, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, CARTÃO DE CRÉDITO, CARTÃO DE DÉBITO, CARTÃO SALÁRIO E CONGÊNERES.
15.	15.	COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS QUAISQUER; SERVIÇOS RELACIONADOS A DEPÓSITO, INCLUSIVE DEPÓSITO IDENTIFICADO, A SAQUE DE CONTAS QUAISQUER, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO, INCLUSIVE EM TERMINAIS ELETRÔNICOS E DE ATENDIMENTO.
15.	16.	EMIÇÃO, REEMIÇÃO, LIQUIDAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E BAIXA DE ORDENS DE PAGAMENTO, ORDENS DE CRÉDITO E SIMILARES, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO; SERVIÇOS RELACIONADOS A TRANSFERÊNCIA DE VALORES, DADOS, FUNDOS, PAGAMENTOS E SIMILARES, INCLUSIVE ENTRE CONTAS EM GERAL.
15.	17.	EMIÇÃO, FORNECIMENTO, DEVOLUÇÃO, SUSTAÇÃO, CANCELAMENTO E OPOSIÇÃO DE CHEQUES QUAISQUER, AVULSO OU POR TALÃO.
15.	18.	SERVIÇOS RELACIONADOS A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, AVALIAÇÃO E VISTORIA DE IMÓVEL OU OBRA, ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA, EMIÇÃO, REEMIÇÃO, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATO, EMIÇÃO E REEMIÇÃO DO TERMO DE QUITAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS A CRÉDITO IMOBILIÁRIO.
16.		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 729/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 11:00:14
Legislativo - PLC 11/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

		TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO E CONGÊNERES.
19.	01.	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES E DEMAIS PRODUTOS DE LOTERIA, BINGOS, CARTÕES, PULES OU CUPONS DE APOSTAS, SORTEIOS, PRêmios, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO E CONGÊNERES.
20.		SERVIÇOS PORTUÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS.
20.	01.	SERVIÇOS PORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, UTILIZAÇÃO DE PORTO, MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS, REBOQUE DE EMBARCAÇÕES, REBOCADOR ESCOTEIRO, ATRACAÇÃO, DESATRACAÇÃO, SERVIÇOS DE PRATICAGEM, CAPATAZIA, ARMAZENAGEM DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇOS ACESSÓRIOS, MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, SERVIÇOS DE APOIO MARÍTIMO, DE MOVIMENTAÇÃO AO LARGO, SERVIÇOS DE ARMADORES, ESTIVA, CONFERÊNCIA, LOGÍSTICA E CONGÊNERES.
20.	02.	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS, UTILIZAÇÃO DE AEROPORTO, MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS, ARMAZENAGEM DE QUALQUER NATUREZA, CAPATAZIA, MOVIMENTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE APOIO AEROPORTUÁRIOS, SERVIÇOS ACESSÓRIOS, MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, LOGÍSTICA E CONGÊNERES.
20.	03.	SERVIÇOS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS, MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS, MERCADORIAS, INCLUSIVE SUAS OPERAÇÕES, LOGÍSTICA E CONGÊNERES.
21.		SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS.
21.	01.	SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS.
22.		SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIA.
22.	01.	SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIA MEDIANTE COBRANÇA DE PREÇO OU PEDÁGIO DOS USUÁRIOS, ENVOLVENDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA DE TRÂNSITO, OPERAÇÃO, MONITORAÇÃO, ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS E OUTROS SERVIÇOS DEFINIDOS EM CONTRATOS, ATOS DE CONCESSÃO OU DE PERMISSÃO OU EM NORMAS OFICIAIS.
23.		SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGÊNERES.
23.	01.	SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGÊNERES.
24.		SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGÊNERES.
24.	01.	SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGÊNERES.
25.		SERVIÇOS FUNERÁRIOS.
25.	01.	FUNERAIS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CAIXÃO, URNA OU ESQUIFES; ALUGUEL DE CAPELA; TRANSPORTE DO CORPO CADAVERÍCO; FORNECIMENTO DE FLORES, COROAS E OUTROS PARAMENTOS; DESEMBARAÇO DE CERTIDÃO DE ÓBITO; FORNECIMENTO DE VÉU, ESSA E OUTROS ADORNOS; EMBALSAMENTO, EMBELEZAMENTO, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO DE CADAVERES.
25.	02.	TRANSLADO INTRAMUNICIPAL E CREMAÇÃO DE CORPOS E PARTES DE CORPOS CADAVERÍCOS.
25.	03.	PLANOS OU CONVÊNIO FUNERÁRIOS.
25.	04.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JAZIGOS E CEMITÉRIOS.
25.	05.	CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS EM CEMITÉRIOS PARA SEPULTAMENTO.
26.		SERVIÇOS DE COLETA, REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS OU VALORES, INCLUSIVE PELOS CORREIOS E SUAS AGÊNCIAS FRANQUEADAS; COURRIER E CONGÊNERES.
26.	01.	SERVIÇOS DE COLETA, REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS OU VALORES, INCLUSIVE PELOS CORREIOS E SUAS AGÊNCIAS FRANQUEADAS; COURRIER E CONGÊNERES.
27.		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
27.	01.	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 129/2019
Data: 02/12/2019 - Hora: 10:44
Legislativo - PL 117/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

28.		SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.
28.	01.	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.
29.		SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA.
29.	01.	SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA.
30.		SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA.
30.	01.	SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA.
31.		SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGÊNERES.
31.	01.	SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGÊNERES.
32.		SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS.
32.	01.	SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS.
33.		SERVIÇOS DE DESEMPAÇO ADUANEIRO, COMISSÁRIOS, DESPACHANTES E CONGÊNERES.
33.	01.	SERVIÇOS DE DESEMPAÇO ADUANEIRO, COMISSÁRIOS, DESPACHANTES E CONGÊNERES.
34.		SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES E CONGÊNERES.
34.	01.	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES E CONGÊNERES.
35.		SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.
35.	01.	SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.
36.		SERVIÇOS DE METEOROLOGIA.
36.	01.	SERVIÇOS DE METEOROLOGIA.
37.		SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS E MANEQUINS.
37.	01.	SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS E MANEQUINS.
38.		SERVIÇOS DE MUSEOLOGIA.
38.	01.	SERVIÇOS DE MUSEOLOGIA.
39.		SERVIÇOS DE OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO.
39.	01.	SERVIÇOS DE OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO (QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVIÇO).
40.		SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA.
40.	01.	OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 729/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 10:44
Legislativo - PLC 11/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

ANEXO II

Lei Complementar n.º _____/2019

TABELA DE IMPOSTO FIXO

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO	PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS	UFM/ANO
01	ACUPUNTOR	
02	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	5,0
03	ADVOGADO	5,0
04	AEROFOTOGRAMETRISTA	8,0
05	AGENCIADOR DE MÃO DE OBRA E CONGÊNERES	5,0
06	AGENCIADOR DE NOTÍCIAS	5,0
07	AGENCIADOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA E CONGÊNERES	5,0
08	AGENCIADOR, CORRETOR E INTERMEDIADOR EM GERAL	5,0
09	AGENTE DA PROPRIEDADE ARTÍSTICA OU LITERÁRIA	5,0
10	AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	5,0
11	AGRIMENSOR	5,0
12	ALFAIATE QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO CONSUMIDOR	2,5
13	AMESTRADOR E ADESTRADOR DE ANIMAIS E CONGÊNERES	5,0
14	ANALISTA DE SISTEMAS E CONGÊNERES	8,0
15	ARQUITETO E URBANISTA E CONGÊNERES	8,0
16	ASSESSOR E CONSULTOR EM GERAL	8,0
17	ASSISTENTE SOCIAL	5,0
18	ASSISTENTE TÉCNICO EM GERAL	5,0
19	AUDITOR E CONGÊNERES	5,0
20	AVALIADOR DE BENS E CONGÊNERES	5,0
21	BARBEIRO	2,5
22	BIÓLOGO, BIOTECNÓLOGO, QUÍMICO E CONGÊNERES	8,0
23	CABELEIREIRO	2,5
24	CARTOGRAFISTA	5,0
25	COMPOSITOR GRÁFICO	5,0
26	CONTADOR DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRC	5,0
27	CORRETOR DE SEGUROS E CONGÊNERES	5,0
28	COSTUREIRO QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO CONSUMIDOR	2,5
29	DATILÓGRAFO	5,0
30	DEMAIS PROFISSIONAIS (NÍVEL FUNDAMENTAL)	2,5
31	DEMAIS PROFISSIONAIS (NÍVEL MÉDIO)	3,5
32	DEMAIS PROFISSIONAIS (NÍVEL SUPERIOR)	5,0
33	DESPACHANTE	5,0
34	DIGITADOR	5,0
35	DIGITALIZADOR	5,0
36	ECONOMISTA	8,0
37	ELABORADOR DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, INCLUSIVE JOGOS	8,0
38	ENCADERNADOR, GRAVADOR E DOURADOR E CONGÊNERES	5,0
39	ENFERMEIRO	5,0
40	ENGENHEIRO EM GERAL	8,0
41	ESTENOGRAFISTA	5,0
42	ESTETICISTA	2,5
43	FISIOTERAPEUTA	5,0
44	FONOAUDIÓLOGO	5,0
45	FORNECEDOR DE MÚSICA PARA VIAS PÚBLICA OU AMBIENTES FECHADOS	5,0



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 729/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 10:44
Legislativo - PLC 11/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

46	FOTOCOMPOSITOR	5,0
47	FOTÓGRAFO, FONOGRAFISTA, CINEMATOGRAFISTA E REPROGRAFISTA	5,0
48	FRETISTA (CAMINHÃO 3/4)	2,0
49	FRETISTA (CAMINHÃO CARRETA)	3,5
50	FRETISTA (CAMINHÃO TOCO)	2,5
51	FRETISTA (CAMINHÃO TRUCK)	3,0
52	FRETISTA (CAMINHONETE)	1,5
53	FRETISTA (CARROÇAS EM GERAL)	0,5
54	GEÓLOGO E CONGÊNERES	5,0
55	GUARDA LIVROS E CONGÊNERES	5,0
56	GUIA DE TURISMO	5,0
57	INCINERADOR DE RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E CONGÊNERES	2,5
58	INSEMINADOR ARTIFICIAL E CONGÊNERES	5,0
59	INVESTIGADOR PARTICULAR, DETETIVE E CONGÊNERES	5,0
60	MANICURO E PEDICURO E CONGÊNERES	2,5
61	MÉDICO	12,0
62	MÉDICO VETERINÁRIO	10,0
63	METEOROLOGISTA	5,0
64	MOTO-TAXISTA	1,0
65	NUTRICIONISTA	5,0
66	OBSTETRA	8,0
67	ODONTÓLOGO	8,0
68	PATOLOGISTA	5,0
69	PERITO EM GERAL E CONGÊNERES	8,0
70	PLANEJADOR E CONSTRUTOR DE PÁGINAS ELETRÔNICAS	8,0
71	PROCESSADOR DE DADOS E CONGÊNERES	8,0
72	PRODUTOR DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS E CONGÊNERES	8,0
73	PROFESSOR EM GERAL	5,0
74	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DA ORTÓPTICA	5,0
75	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS E CONGÊNERES	8,0
76	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIA	8,0
77	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONGÊNERES	5,0
78	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA	5,0
79	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE BANHOS, DUCHAS E CONGÊNERES	5,0
80	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE DEPILAÇÃO E TRATAMENTO DE PELE	2,5
81	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE DESINFECÇÃO E IMUNIZAÇÃO	2,5
82	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE DESRATIZAÇÃO E CONGÊNERES	2,5
83	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ELETRICIDADE MÉDICA E CONGÊNERES	12,0
84	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE GUARDA E TRATAMENTO DE ANIMAIS	5,0
85	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	2,5
86	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE LIMPEZA DE CHAMINÉS	5,0
87	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE MASSAGEM, GINÁSTICA E CONGÊNERES	2,5
88	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	12,0
89	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE SAUNA E CONGÊNERES	5,0
90	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES QUAISQUER	10,0
91	PROGRAMADOR E PROCESSADOR DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES	8,0
92	PROJETISTA E DESENHISTA TÉCNICOS E CONGÊNERES	5,0
93	PROTÉTICO	5,0
94	PSICANALISTA	5,0
95	PSICÓLOGO	6,0
96	QUIMIOTERAPISTA	8,0
97	RADIOLOGISTA E CONGÊNERES	8,0
98	RADIOTERAPISTA E CONGÊNERES	8,0
99	REPORTER, ASSESSOR DE IMPRENSA, JORNALISTA E CONGÊNERES	5,0
100	REPRESENTANTE DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL	5,0
101	TAXIDERMISTA	2,5
102	TAXISTA	1,5
103	TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM E CONGÊNERES	5,0
104	TÉCNICO EM GERAL	5,0



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 729/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 10:44
Legislativo - PLC 11/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

105	TERAPEUTA OCUPACIONAL	5,0
106	TINTUREIRO, LAVANDEIRO E CONGÊNERES	2,0
107	TOMOGRAFISTA E CONGÊNERES	8,0
108	TOPOGRAFO E MAPEADOR	5,0
109	TRADUTOR, INTÉRPRETE E CONGÊNERES	5,0
110	ULTRASONOGRAFISTA E CONGÊNERES	8,0
111	ZINCOGRAFISTA, LITOGRAFISTA, FOTOLITOGRAFISTA E CONGÊNERES	5,0
112	ZOOTECNISTA	10,0



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 729/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 10:44
Legislativo - PLC 11/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

ANEXO III

Lei Complementar n.º _____/2019

TABELA DA CIP

CLASSE RESIDENCIAL
CLASSE RURAL

CLASSE (KWH)	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	R\$
De 0 a 50 KW/H	177,28	ISENTO	ISENTO
De 51 a 80 KW/H	177,28	1,9%	2,99
De 81 a 120 KW/H	177,28	2%	3,14
De 121 a 170 KW/H	177,28	3,18%	5,00
De 171 a 230 KW/H	177,28	3,98%	6,26
De 231 a 300 KW/H	177,28	4,78%	7,52
De 301 a 380 KW/H	177,28	5,57%	8,76
De 381 a 470 KW/H	177,28	8%	12,58
De 471 a 600 KW/H	177,28	9%	14,15
De 601 a 800 KW/H	177,28	11%	17,30
De 801 a 1000 KW/H	177,28	13%	20,44
De 1001 a 1500 KW/H	177,28	15%	23,59
Acima de 1500 KW/H	177,28	16%	25,16

CLASSE COMERCIAL E INDUSTRIAL
CLASSE PODER PÚBLICO
CLASSE SERVIÇO PÚBLICO
CLASSE CONSUMO PRÓPRIO
OUTRAS CLASSES

CLASSE (KWH)	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	R\$
De 0 a 50 KW/H	177,28	ISENTO	ISENTO
De 51 a 100 KW/H	177,28	3%	4,72
De 101 a 200 KW/H	177,28	3%	4,72
De 201 a 400 KW/H	177,28	6%	9,43
De 401 a 600 KW/H	177,28	9%	14,15
De 601 a 800 KW/H	177,28	12%	18,87
De 801 a 1000 KW/H	177,28	15%	23,59
De 1001 a 1500 KW/H	177,28	18%	28,30
Acima de 1500 KW/H	177,28	24,18%	38,02



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 729/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 10:44
Legislativo - PLC 11/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

ANEXO IV

Lei Complementar n.º _____/2019

TAXAS DE EXPEDIENTE, LOCAÇÕES, USOS
OU CONCESSÃO E SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO/USO/CONCESSÃO/SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO/UFM
TAXAS DE EXPEDIENTE EM GERAL		
I - REGISTRO DE MARCA	por registro	0,33
II - EXPEDIÇÃO DE TÍTULO	por título	1,00
III - TRANSFERÊNCIA	por transferência	0,49
IV - DEMARCAÇÃO DE TERRENOS DE 0,01 CM² A 2.000,00 M²	por m² da área	0,003
V - DEMARCAÇÃO DE TERRENOS DE 2.000,01 M² A 5.000,00M²	por terreno	7,53
VI - DEMARCAÇÃO DE TERRENOS DE .000,01 M² A 10.000,00 M²	por terreno	10,03
VII - DEMARCAÇÃO DE TERRENOS ACIMA DE 10.000,01 M²	por terreno	12,54
VIII - CERTIDÃO DE USO DE SOLO	por certidão	0,23
IX - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	por certidão	0,23
X - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	por certidão	1,00
XI - ATESTADO DE REDE	por atestado	0,49
XII - EXPEDIÇÃO DE MAPAS	por metro linear	0,15
XIII - RECONHECIMENTO DE ISENÇÕES OU IMUNIDADES	por isenção ou imunidade	0,39
XIV - CERTIDÃO DE DESPACHOS, PARECERES, INFORMAÇÕES E DEMAIS ATOS OU FATOS ADMINISTRATIVOS, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE LINHAS OU LAUDAS	por certidão	0,33
XV - BAIXAS DE QUALQUER NATUREZA E LANÇAMENTOS OU REGISTROS, EXCETO AS EXTIÇÕES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	por baixa	0,33
XVI - AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE	por autorização	0,33
XVII - PERMISSÕES DE QUALQUER TIPO	por permissão	0,33
XVIII - CONCESSÕES DE QUALQUER FORMA	por concessão	0,33
XIX - INCLUSÃO NO LIVRO OU DOCUMENTO DE TITULARIDADE	por inclusão	0,23
TAXAS DE SANGRIA		
XX - SANGRIA P/BOVINOS	por res abatida	0,11
XXI - SANGRIA P/ SUÍNOS	por res abatida, até 30 kg	0,03
XXII - SANGRIA P/ SUÍNOS	por res abatida 30,01 a 60 kg	0,04
XXIII - SANGRIA P/SUÍNOS	por res abatida, acima de 60,01 kg	0,05
TAXAS DE APREENSÃO, GUARDA E TRATO DE ANIMAIS		
XXIV - APREENSÃO DE ANIMAL	por animal	0,23
XXV - GUARDA E TRATO DO ANIMAL	por dia, ou fração	0,23
TAXAS DE USO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
XXVI - SEPULTAMENTO	por sepultamento	0,33
XXVII - REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE OSSOS	por ossada	0,05
XXVIII - REGISTRO DE SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIO	por registro	0,05
XXIX - TRASLADO DO CORPO (NO MUNICÍPIO)	por km rodado	0,05
XXX - PREPARAÇÃO DO CORPO PARA SER VELADO	por corpo	0,50
ALA A – PARTE ANTIGA		
XXXI – CONCESSÃO DO ESPAÇO OU LOTE POR 10 ANOS - ADULTO	por espaço ou lote	10,00
XXXII - RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO A CADA 10 ANOS - PERPETUIDADE - ADULTO	por espaço ou lote	10,00
XXXIII – CONCESSÃO DO ESPAÇO OU LOTE POR 10 ANOS - INFANTE	por espaço ou lote	1,00
XXXIV - RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO A CADA 10 ANOS - PERPETUIDADE - INFANTE	por espaço ou lote	1,00
ALA B – GAVETAS E REGIÃO CAMPAL – PARTE NOVA		
XXXV - CONCESSÃO DO ESPAÇO OU LOTE POR 10 ANOS	por espaço ou lote	1,00
XXXVI - RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO A CADA 10 ANOS - PERPETUIDADE	por espaço ou lote	5,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 729/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 10:44
Legislativo - PL 11/2019

Câmara Municipal de Juína - MT

OSSUÁRIO		
XXXVII - CONCESSÃO DO ESPAÇO OU GAVETA POR 10 ANOS	por espaço ou gaveta	1,00
XXXVIII - RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO A CADA 10 ANOS PERPETUIDADE	por espaço ou gaveta	5,00
TAXAS DE USO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTO MUNICIPAL		
XXXIX - MOTO NIVELADORA	por hora ou fração	1,20
XL - PÁ CARREGADEIRA	por hora ou fração	1,25
XLI - ESCAVADEIRA DE ESTEIRA CAP. CONCHA ATÉ 0,70 m³	por hora ou fração	1,13
XLII - ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS CAP. CONCHA ACIMA 0,70 m³	por hora ou fração	1,25
XLIII - RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU	por hora ou fração	0,90
XLIV - TRATOR DE ESTEIRAS	por hora ou fração	1,25
XLV - CAMINHÃO CAÇAMBA - CAP. 11 m³ - TRANSPORTE DE MATERIAIS	por dia ou fração	3,75
XLVI - CAMINHÃO SEMI-REBOQUE - TRANSPORTE DE MÁQUINAS	por km ou fração	0,05
XLVII - CAMINHÃO PIPA CAP. TANQUE ATÉ 7.000 LTS	por carga ou fração	0,70
XLVIII - CAMINHÃO PIPA CAP. TANQUE 10.000 LTS	por carga ou fração	0,90
XLIX - BANHEIRO QUÍMICO	por dia ou fração	0,70
L - TRATOR AGRÍCOLA	por hora ou fração	0,40
LI - ESPARGIDOR DE ASFALTO COM CAMINHÃO	por dia ou fração	6,25
LII - CALDEIRA PARA ASFALTO	por dia ou fração	1,90
LIII - ESPARRAMADOR DE BRITA	por dia ou fração	1,25
LIV - ROLO COMPACTADOR SOLOS CONRRUGADO(PÉ DE CARNEIRO)	por dia ou fração	2,50
LV - ROLO COMPACTADOR	por dia ou fração	1,30
LVI - VASSOURA MECÂNICA	por dia ou fração	1,25
LVII - COMPACTADOR VIBRATÓRIO A PERCUSSÃO	por dia ou fração	0,70
LVIII - FORNECIMENTO CARGA PARA ATERROS	por carga ou fração	0,75
LIX - RECONSTRUÇÃO DE CORTE DE ASFALTO	por m2	1,00
LX - REMOÇÃO DE LIXO OU ENTULHO (INICIATIVA DO INTERESSADO)	por carga ou fração	0,50
LXI - REMOÇÃO DE LIXO OU ENTULHO (INICIATIVA DO MUNICÍPIO)	por carga ou fração	1,00
LXII - LIMPEZA DE IMÓVEIS COM ATÉ 800 M2	por imóvel	1,00
LXIII - LIMPEZA DE IMÓVEIS COM 801 M2 A 2.000 M2	por imóvel	3,00
LXIV - LIMPEZA DE IMÓVEIS ACIMA DE 2.000 M2	por imóvel	6,00
LXV - CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	por m2	0,35
LXVI - REFORMA DO REVESTIMENTO DO PASSEIO	por m2	0,25
LXVII - PALCO PARA EVENTOS PARA EVENTOS PARTICULARES COM FINS LUCRATIVOS	por dia de evento ou fração	10,0
TAXAS DE USO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
LXVIII - QUADRA INTERNA DO GINÁSIO MUNICIPAL	por hora ou fração	0,40
LXIX - QUADRA EXTERNA COBERTA DO GINÁSIO MUNICIPAL	por hora ou fração	0,30
LXX - QUADRA DE AREIA DO GINÁSIO MUNICIPAL	por hora ou fração	0,20
CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS PARA EVENTOS PARTICULARES COM FINS LUCRATIVOS		
LXXI - OCUPAÇÃO DE TODO ESPAÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS	por dia de evento ou fração	18,00
LXXII - BARRACAS, TRAILERS E TENDAS DE ATÉ 5 X 5 METROS	por dia de evento ou fração	3,00
LXXIII - BARRACAS, TRAILERS E TENDAS DE ATÉ 5 X 5 METROS	por dia ou fração excedente	0,50
LXXIV - VENDEDORES INDIVIDUAIS SEM UTILIZAÇÃO DE BARRACAS E ESTRUTURAS DE ENERGIA (PIPOQUEIROS, PULA-PULA, TOBOGÃ, ALGODÃO DOCE, BALÕES, PRODUTOS EXPOSTOS EM PAINEL DE TECIDO E OUTROS CONGÊNERES)	por dia de evento ou fração	0,30
LXXV - VENDEDORES INDIVIDUAIS SEM UTILIZAÇÃO DE BARRACAS E ESTRUTURAS DE ENERGIA (PIPOQUEIROS, PULA-PULA, TOBOGÃ, ALGODÃO DOCE, BALÕES, PRODUTOS EXPOSTOS EM PAINEL DE TECIDO E OUTROS CONGÊNERES)	por dia ou fração excedente	0,05